



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 209 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****; **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131****; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Bens identificados no Inventário Anual de Bens Móveis sem o devido tombamento - Exercício 2022, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 09:53)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2022** e o código de verificação: **af86b0e779**